

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PRAÇA DA REPÚBLICA - FELGUEIRAS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA USF
HYGEIA DA LIXA
(TRAVESSA DO CICLO – LIXA - FELGUEIRAS)

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

GEP - A. Matos Ferreira Unip. Lda.

MODELO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPG) - (ao abrigo do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março)

I. Dados gerais da entidade responsável pela obra
a) Nome: Câmara Municipal de Felgueiras b) Morada: Praça da República - Felgueiras c) Telefone – 255 318 000 d) Número Identificação Colectiva (NIPC): 501 091 823
II. Dados gerais da obra
a) Tipo de obra: Elaboração do Projeto de Execução da beneficiação / Ampliação da USF HYGEIA da Lixa b) Código do CPV (a preencher no início da obra): Objecto principal: Objectos complementares: c) Identificação dos locais de implantação:

III. Resíduos de Construção e Demolição (RCD)						
1. Caracterização da obra I. Caracterização sumária da obra a efetuar: Os trabalhos a executar têm como âmbito a execução de movimentos de terra para implantação das cotas e projeto, revestimentos de revestimentos e elementos existente, mentos de pavimento, execução de estrutura para a ampliação, instalações e revestimentos interiores e exteriores. II. Descrição geral dos principais métodos construtivos a adoptar: Os métodos construtivos utilizados são os descritos nas condições técnicas do caderno de encargos.						
2. Incorporação de reciclados a) Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD: I. Demolições – A execução das demolições deverá ser selectiva e criteriosa de modo a ser possível triar as diferentes tipologias dos produtos de demolição gerados, para a sua reutilização e valorização. II. Pavimentos e Revestimentos – nas bases e sub-bases de pavimentos deverão sempre que possível ser incorporados produtos de demolição reciclados, obtidos na obra de origem ou ainda noutras obras (que não contenham substâncias perigosas), em conformidade com as especificações técnicas previstas no Projecto e Caderno de Encargos. b) Reciclados de RCD integrados na obra (a preencher no decurso da obra):						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Identificação dos reciclados</th> <th>Quantidade integrada na obra (t)</th> <th>Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Identificação dos reciclados	Quantidade integrada na obra (t)	Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)			
Identificação dos reciclados	Quantidade integrada na obra (t)	Quantidade integrada relativamente ao total de materiais usados (%)				

	-	-
Valor total	-	-

3. Prevenção de resíduos

c) Metodologia de prevenção geral de RCD:

- I. **Montagens dos estaleiros** – aquando da implantação dos estaleiros devem ser disponibilizadas áreas destinadas ao acondicionamento selectivo dos resíduos. Nessas áreas deverá no mínimo ser garantida a disponibilização de contentores para os resíduos, com a respectiva identificação e código da Lista Europeia de Resíduos (previsto na Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março).

O acondicionamento de substâncias e resíduos perigosos deverá ser efectuado em locais do estaleiro previstos para esse efeito, estanques, cobertos e dotados de contenção secundária.

Deverá ser evitada a realização de operações de manutenção de equipamento no estaleiro. Se as mesmas se realizarem, devem ser disponibilizadas estruturas de contenção de derrames, junto dos bocais de abastecimento.

- II. **Demolições** – os materiais resultantes destes trabalhos devem ser devidamente resguardados em obra dos equipamentos e actividades que possam comprometer a sua reutilização ou valorização futura (como consequência de contaminações por derrames de substâncias, misturas de materiais, etc.).

- III. **Outros trabalhos** – na execução das actividades construtivas deverão ser preconizadas e adoptadas práticas adequadas em obra que visem a prevenção da produção de RCD, promovendo acções de formação e sensibilização junto dos trabalhadores. Como exemplo de prática, refere-se a realização de inspecções e limpezas periódicas no estaleiro com o intuito de verificar o acondicionamento dos materiais, detectar situações de misturas de material utilizável com resíduos, etc.

O recurso a materiais pré-fabricados deve ser sempre que possível privilegiado, de modo a se reduzir o número de actividades em obra e subsequentemente a possibilidade de produção de resíduos.

A abertura de roços em paredes e pavimentos deverá ser a mais criteriosa possível, de modo a reduzir ao máximo a produção de resíduos.

d) Materiais a reutilizar em obra (propostos):

Identificação dos materiais	Quantidade a Reutilizar (t)	Quantidade a reutilizar relativamente ao total de materiais usados (%)
Material para sub-bases de pavimentos	A aferir no início da obra	-
Solos reutilizáveis	A aferir no início da obra	-
Outros	-	-
Valor total	-	-

4. Acondicionamento e triagem

Métodos de acondicionamento e triagem de RCD na obra ou em local afecto à mesma:

- Contentores de 1100 litros, identificando o tipo de resíduo e respectivo código LER;
- Contentores de grande capacidade volúmica (“caçambas”) para os resíduos com maior produção, identificando o tipo de resíduo e respectivo código LER, localizados o mais próximo possível dos locais de produção e da saída do estaleiro;
- “Big-bags”, identificando o tipo de resíduo e respectivo código LER, acondicionados preferencialmente em zonas cobertas e confinadas.

5. Produção de RCD (a preencher no decurso da obra)							
Código LER	Quantidades produzidas (t)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
Betão (17 01 01)	-	-	-	-	-	-	-
Plástico (17 02 03)	-	-	-	-	-	-	-
Ferro e Aço (17 04 05)	-	-	-	-	-	-	-
Cabos (17 04 05)	-	-	-	-	-	-	-
Solos e rochas (17 05 04)	-	-	-	-	-	-	-
Madeiras (17 02 01)	-	-	-	-	-	-	-
Tijolos (17 01 02)	-	-	-	-	-	-	-
Óleos usados (13 02 04 (*))	-	-	-	-	-	-	-
Alumínio (17 04 02)	-	-	-	-	-	-	-
Azulejos (17 01 07)	-	-	-	-	-	-	-
Cantarias (17 05 04)	-	-	-	-	-	-	-
Vidro (17 02 02)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-

Elaborado por: Diogo MoreiraData: 23.03.2020